

EDUCAÇÃO INFANTIL: BREVE ESTUDO A CERCA DOS ASPECTOS QUE PROPELIRAM SUA PROGÊNIE E DESDOBRAMENTO NO BRASIL.

Thamyres Ferreira da Silva ¹
Valdice Barbosa da Silva ²
Rafaela Quirino da Silva ³

RESUMO

O referido trabalho empenha-se de modo claro e sucinto, elencar alguns aspectos que contribuíram e impulsionaram o surgimento e desenvolvimento da educação infantil no Brasil. Destacando fatores referentes a educação da criança pequena em diferentes momentos históricos, salientando as peculiaridades preponderantes no decorrer desse processo. Buscou-se por meio de análise ontológica da sociedade, enfatizar a influencia das condições sócio organizacionais, sistema de produção e mundo do trabalho sob as modificações nas condições materiais e relações sociais sob o qual se desenvolveram as instituições formais de educação infantil. Reconhecendo a intrínseca relação entre as condições postas pelo mundo do trabalho e a injeção da mulher no mercado de trabalho, partiu-se da premissa de que a necessidade apresentada pelo capital industrial ocasionou a inserção de mão de obra feminina no mercado de trabalho que gerou a carência de locais para "guardar" as crianças durante o período no qual as mulheres estivessem trabalhando. Realizando denso recorte histórico sobre os fatores contribuintes no decorrer dos percalços enfrentados pela constituição das instituições de cuidado e educação infantil. Para tal, realizou-se uma pesquisa bibliográfica visando compreender a totalidade histórica na qual a educação infantil desenvolveu-se e desenvolve-se.

Palavras-chave: Educação Infantil, desenvolvimento sócio histórico e função educacional.

INTRODUÇÃO

A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NO PERÍODO PRIMITIVO

Outrora, ainda no período primitivo observava-se a comunidade enquanto lócus de vida coletiva partilhada entre todos que a habitavam, bem como primeiro grupo social com o qual as crianças tinham contato, sendo este o ambiente responsável por educar os pequenos até o momento em que desenvolvessem comportamento autônomo suficiente para viver em conformidade as necessidades presentes no respectivo período histórico. Nas comunidades primitivas, as crianças eram vistas e tratadas em relação de igualdade aos adultos, não

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, thamyresfd199718@gmail.com

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, valdicebarbosads@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Quirinorafaela23@email.com.

recebiam castigos ao comportarem-se de modo socialmente “inadequado”, tão pouco era tratadas com menor apreço por não viverem ainda sob as expensas do seu próprio trabalho.

Nesse período a educação dava-se para e por meio da vida. Ou seja, não havia instituições responsáveis por transmitir os valores, conhecimentos, ou realizar quaisquer outras funções posteriormente desempenhadas por organizações.

Aníbal Ponce acrescenta:

[...] até os 7 anos, idade a partir da qual já deviam passar a viver as suas próprias expensas, as crianças acompanhavam os adultos em todos os seus trabalhos, ajudavam-nos na medida das suas forças e, como recompensa, recebiam a sua porção de alimentos como qualquer outro membro da comunidade. (PONCE, 2007 p. 18)

A educação da criança pequena não restringia-se a alguém ou algum grupo restrito de indivíduos, mas a toda a comunidade. Sendo gradualmente introduzidas nas tarefas realizadas nas tribos, crescendo habituadas aos costumes e ideias disseminadas em grupo.

Ao longo dos anos, as transformações sociais geraram diferentes entendimentos a cerca do conceito de indivíduos, de crianças. As necessidades apresentadas no mundo dos homens exigem da sociedade respostas capazes de suprir tais debilidades.

METODOLOGIA

O presente artigo destaca o desenvolver de uma pesquisa de caráter bibliográfico e densa análise histórica e ontológica referente a estudos realizados em teorias de autores renomados, tendo fundamentações teóricas embasadas em: MARX (2002), MACENO (2017), MACHADO(2009), PACSHOAL (2009), bem como, em documentos legislativos oficiais que regem as práticas educacionais e afirmam direitos humanos mínimos ao ser social.

CONCESSÕES CAPITALISTAS: A INJEÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E O CUIDADO COM AS CRIANÇAS.

Ainda no século XVIII, durante a passagem do feudalismo para o capitalismo, a Europa passava por fortes transmutações sócioeconômicas. Ocorria processualmente a transição de sistema de produção autossuficiente para um sistema de produção sem limites, gerando profundas transformações nas condições objetivas, necessidades do mundo do trabalho, nas relações sociais entre os homens.

O advento da revolução industrial representou não somente a introdução dos maquinários nos meios de produção substituindo parte da mão de obra humana, mas também injetou no ambiente fabril as mulheres e as crianças. O capital agora direcionando-se a sua fase industrial, necessitava de mais força de trabalho para melhor explorar suas potencialidades produtivas desenvolvidas há séculos.

À medida que a força de trabalho dispendida pelos homens mostrou-se insuficiente para suplantar as necessidades postas pelo sistema, a alternativa encontrada pelo capital foi inserir novas forças trabalhistas para aquecer os meios de produção. “[...] o capital achava nelas, as mulheres e moças despidas, muitas vezes em conjunto com homens, perfeitamente de acordo com seu código moral” (MARX, 1986, p. 451).

O núcleo familiar antes organizado de modo que cabia a homem o sustento do lar e a mulher os cuidados com a casa e com as crianças cedeu espaço para uma constituição familiar totalmente inserida nos meios fabris. Notou-se que as máquinas tornaram possível a inserção de trabalhadores com menos força muscular, membros menores e mais flexíveis, características prioritariamente femininas, infantis.

As operárias que não encontravam condições entre a família para que alguém cuidasse de seus filhos, pagavam outras mulheres que não eram partícipes do mercado de trabalho para exercer essa função. Aos poucos se constatou a inadequação das fábricas para comportar as crianças. Sendo este ambiente precarizado, insalubre e perigoso, não apenas as crianças, mas também aos trabalhadores. Notou-se a necessidade de buscar uma alternativa de “apoio” as trabalhadoras da indústria.

À medida que a demanda por mulheres que cuidassem das crianças de famílias que encontravam-se ligadas ao trabalho fabril aumentou, muitas moças começaram a desempenhar essa função, responsabilizando-se por cuidar de cada vez mais crianças, sem atentar para aspectos estruturais do ambiente em que estavam, tão pouco, as condições de higiene e alimentação dos pequenos.

Nesse momento, não havia intento pedagógico, o contato das mulheres para com as crianças restringiam-se teoricamente, a observá-las, a fim de evitar acidentes e conflitos, tal como, oferecer-lhes alimentos. Mais tarde, começam a ensinar rezas, canto e bons costumes buscando melhorar os comportamentos cerceados por meio de castigos e pancadarias.

O objetivo das camadas mais desfavorecidas era sobreviver, para garantir seu sustento precisavam trabalhar nas fábricas, mesmo que isso lhes custa-se deixar nas ruas as suas crianças, entregues a própria sorte. Por ausência de oportunidades melhores, os pais acabavam por ignorar as violências sofridas por seus filhos nos locais que ofereciam esse atendimento.

Em razão da crescente necessidade apresentada pelas condições sobre as quais o trabalho estava organizado, bem como, o alto número de crianças que vagavam pelas ruas em estado de grande miserabilidade, aumentaram não apenas o número de pessoas que ofertavam o cuidado a crianças, mas surgiram ações filantrópicas voltadas ao acolhimento das crianças de ruas, filhos do operariado mais pobre. Em ambos os casos, o trabalho com as crianças era de caráter assistencial, voltado exclusivamente ao cuidado,

Em 1769 Oberlin fundou na França, a “Escola de Principiantes” ou escola de tricotar que agrupava crianças de dois a seis anos de idade. Diferentemente das organizações anteriores, a instituição preocupava-se não apenas em ofertar serviços de cuidado, observância, alimentação e higiene. Ensinavam as crianças alguns trabalhos manuais, tricotar, ler a Bíblia, histórias eram contadas com o auxílio de gravuras.

Nesse espaço, deveriam adquirir alguns valores, a exemplo da obediência, bondade; aprender a identificar as letras do alfabeto e desenvolver habilidades ligadas a um bom comportamento, ajudando-os a assimilar preceitos orais e religiosos. Anos mais tarde em 1816, Robert Owen criou em Lanark uma instituição que recebia crianças de dezoito meses de vida a vinte e cinco anos, onde trabalhava aspectos ligados à natureza, canto e dança. Demonstrando assim, certa intencionalidade pedagógica.

Em meados de 1840, Froebel fundou o primeiro jardim de infância, que não limitava-se apenas ao cuidado de um modo geral, mas educar as crianças e modificar aos poucos a estrutura familiar viabilizando maior cuidado dos responsáveis par com os pequenos.

A GENESE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Diferentemente das escolas de Oberlin e Owen e Froebel, no Brasil as primeiras instituições que ofereciam o serviço as crianças pequenas, trabalhavam sob uma perspectiva essencialmente assistencialista. As tentativas de organizar, creches, orfanatos e asilos limitava-se a ajudar as mulheres que entravam gradativamente no mercado de trabalho, viúvas e mães que não poderiam criar os filhos por terem engravidado fora do casamento.

Segundo Paschoal e Machado:

[...] Outro elemento que contribuiu para o surgimento dessas instituições foram as iniciativas de acolhimento aos órfãos abandonados que, apesar do apoio da alta sociedade, tinham como finalidade esconder a vergonha da mãe solteira. (PASCHOAL, MACHADO 2009 p. 82)

Nesse período a criança era concebida com um ser sem muita importância, que poderia ser facilmente descartado, caso fosse apresentada necessidade de ‘livrar-se’ de uma criança que não fosse desejada pelos pais. O crescente aumento de números da mortalidade, infantil, acidentes domésticos, desnutrição e falta de cuidados com a criança pequena, despertou o olhar de educadores, empresários e autoridades religiosas que voltaram seu pensamento a construção de um espaço que melhor comportasse as necessidades infantis, sendo assim, os primeiros ambientes pensados para a criança possua caráter assistencial, filantrópico, sem objetivos pedagógico-educacionais.

Enquanto as mulheres das famílias mais abastadas custeavam babas para seus herdeiros, as mulheres da classe trabalhadora dividiam-se entre duas alternativas, deixar suas crianças aquém, ou em instituições que pudessem oferecer-lhes os cuidados mínimos de sobrevivência.

A maioria dessas creches eram constituída por pessoas caridosas que se preocupavam com a situação vivenciada pelas crianças de famílias menos favorecidas. Durante inúmeros anos, a roda de expostos foi a alternativa encontrada pelas mães que por diversos motivos não podiam criar seus filhos, e pela sociedade de maneira ampla a buscar suplantam aos poucos as necessidades das crianças abandonadas a própria sorte.

Paschoal e Machado acrescentam:

[...] ao longo das décadas, arranjos alternativos foram se constituindo no sentido de atender às crianças das classes menos favorecidas. Uma das instituições brasileiras mais duradouras de atendimento à infância, que teve seu início antes da criação das creches, foi a roda dos expostos ou roda dos excluídos. Esse nome provém do dispositivo onde se colocavam os bebês abandonados e era composto por uma forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória e fixado na janela da instituição ou das casas de misericórdia. Assim, a criança era colocada no tabuleiro pela mãe ou qualquer outra pessoa da família; essa, ao girar a roda, puxava uma corda para avisar a rodeira que um bebê acabava de ser abandonado, retirando-se do local e preservando sua identidade. (PASCHOAL, MACHADO 2009 p. 82)

Durante anos, a roda de expostos foi a única alternativa de apoio aos bebês brasileiros em situação de abandono familiar. Nos anos que seguiram-se, a constante migração das pessoas que viviam no campo para a cidade, conjugada a introdução da mulher brasileira no mercado de trabalho e as transformações na organização do núcleo familiar aliada à necessidade do mundo do trabalho estimulou os operários a se organizarem na reivindicação por espaços para que as mães pudessem deixar seus filhos durante o período de trabalho.

Em razão da pressão social e da necessidade de mão de obra posta pelo capital, o poder público preocupou-se em disponibilizar a população creches que atendessem alguns desses preceitos, contudo, as instituições de caráter filantrópico ainda eram preponderantes na oferta desses serviços.

Anos depois no início do século XX, surgiram tendências que nortearam a construção das creches e jardins de infância brasileiros. Sendo elas: a jurídico - policial, que defendia a infância abandonada; a religiosa e a médico - higienista. O que todas essas tendências tinham em comum além da preocupação com a criança em situação de abandono social era a preocupação na diminuição dos altos índices de mortalidade infantil presentes no interior da família e em instituições de cuidados aos pequenos.

Até então a oferta de cuidados e ensino formalizado na primeira infância embora estivesse a cabo das mais facetadas instancias, encontrava-se intimamente ligado a um caráter de cunho assistencial, voltado a atender as necessidades do mercado, que forçavam as mães a buscar alternativas que resguardassem suas crianças enquanto vendiam sua força de trabalho.

O reconhecimento da importância da educação voltada às especificidades da criança pequena perpassou por longos anos de avanços e retrocessos. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, o inciso IV: “[...] O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988). Apenas após essa introdução da oferta de educação para as crianças pequenas por meio de creches e pré-escolas na constituição solidificou a garantia desse direito da criança construído ao longo dos anos por meio de grande engajamento de múltiplos segmentos da sociedade.

Dois anos depois de ser inserida e enxergada como sujeito de direitos na Constituição Federal foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. O ECA, assim conhecido popularmente, introduzia a criança no mundo dos direitos humanos, assegurando direitos voltados as necessidades humanas e próprias da idade.

De acordo com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL 1990 p. 7).

Reconhecendo a criança como partícipe ativo da sociedade, bem como merecedor dos direitos, cuidados e oferta das condições necessárias a um desenvolvimento pleno e integral. Representando mais que uma mera ferramenta jurídica, o eca desenvolveu mecanismos, de fiscalização as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da infância, possibilitou a criança direitos fundamentais como brincar, divertir-se, expressar-se, fazer pouco a pouco suas próprias escolhas construindo gradualmente sua autonomia.

Além da constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, outros documentos consolidaram-se gradualmente a fim de condicionar as políticas públicas, práticas pedagógicas dentre outros aspectos na busca de melhor atender as peculiaridades infantis. A exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, promulgada em 1996. Que estabeleceu parâmetros norteadores do âmbito educacional em suas variadas nuances.

Em seu Art. 4° a LDB estabelece que:

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) Pré-escola;
- b) Ensino fundamental;
- c) Ensino médio. (BRASIL 1996 p. 9).

Sendo a educação infantil contemplante das crianças de até cinco anos de idade. A LDB organizou as etapas de ensino, estabeleceu normas e preceitos organizatórios que deveriam ser seguidos, bem como concretizou a educação da criança de zero a seis anos como primeira etapa da educação básica, partindo agora da premissa que esse serviço voltaria-se não exclusivamente aos cuidados básicos, mas ao ensino pedagógico que melhor viabilizasse o pleno desenvolvimento infantil.

Outro documento essencial ao desdobramento do que compreende-se hoje por Educação Infantil construído nesse momento da história educacional brasileira foi o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Formação Pessoal e Social – dividido em três volumes, sendo o primeiro direcionado a introduzir reflexões a cerca de creches e pré-escolas brasileiras, buscando nortear uma concepção de criança, de profissionais da educação infantil e instituições que posteriormente situam os objetivos educacionais a serem desenvolvidos em documentos que determinam eixos de trabalho voltados a essa etapa da educação.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil:

A criança como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelece com outras instituições sociais³. (BRASIL 1998 p. 21).

O referencial não somente introduz conceitos inerentes a uma prática pedagógica consciente na educação da criança pequena, mas fomenta base de abertura aos demais volumes que norteiam as intencionalidades pedagógicas presentes nessa fase escolar. O volume II do referencial apresenta o âmbito de formação pessoal e social da criança, que engloba o eixo de trabalho essencialmente voltado a desenvolver a autonomia e identidade. Para tal, orienta o profissional de educação infantil sobre o desdobramento de tais características.

O desenvolvimento da identidade e da autonomia estão intimamente relacionados com os processos de socialização. Nas interações sociais se dá a ampliação dos laços afetivos que as crianças podem estabelecer com as outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para o enriquecimento de si próprias. (BRASIL 1998, p. 11).

O terceiro volume do RCNEI relaciona-se diretamente ao conhecimento de mundo, constituído por diversos eixos de aprendizagem como: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática, que buscam ampliar as vivências, e introduzir gradual e continuamente os aspectos necessários ao desenvolvimento que a posteriori subsidiará a base inerente ao aprendizado futuro.

CONCLUSÃO

No decorrer do desenvolvimento do ser social e conseqüentemente da sociedade, notam-se modificações nas formas de organização e concomitantemente nas necessidades apresentadas socialmente. Destarte, os complexos sociais, são utilizados a fim de suprir as carências postas primordialmente pelo trabalho enquanto categoria fundante do ser social.

Nesse sentido, a partir do estudo aqui realizado, constata-se a intrínseca relação entre a necessidade de mão de obra denotada pelo capital industrial e a inserção da mulher no mercado de trabalho e conseqüente carência de locais para "guardar", "depositar" as crianças no período em que as mulheres estavam trabalhando.

É lícito salientar a importância da construção de documentos legislativos oficiais que garantem por meios legais direitos mínimos a essa modalidade de ensino. Contribuindo positivamente para o desenvolvimento de uma prática pedagógica consciente, tornando possível dentro das condições possíveis o desenvolvimento pleno da criança, preparando-a para a vida.

Bem como, orientando os profissionais da área frente as questões que são englobadas em documentos que regem as práticas profissionais docentes, referenciando os eixos de aprendizagens inerentes a todo processo de desenvolvimento infantil, tal como alicerçando elementos humanos e sociais ínfimos a vida e ao desdobramento das competências e habilidades ampliadas por meio do trabalho realizado intencionalmente pelo pedagogo.

REFERENCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 23/09/2019 às 12:00.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial **Curricular Nacional para a Educação Infantil** /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Vol.1. Brasília: MEC\SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial **Curricular Nacional para a Educação Infantil** /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Vol.2. Brasília: MEC\SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial **Curricular Nacional para a Educação Infantil** /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Vol.3. Brasília: MEC\SEF, 1998.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; PASCHOAL, Jaqueline Delgado. **A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional**. In Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.33, p.78-95, 2009.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

PONCE, Aníbal. **Educação e Luta de Classes**. 22 ed.. São Paulo, 2007.

Presidência da república. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 29/06/2019 às 11:13.